



Regulamento de Requisição de Equipamentos da Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

Preâmbulo

No sentido de possibilitar que os Associados da Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (AEFFUP) usufruam dos equipamentos e das salas da AEFFUP, foi criado o presente regulamento que fornece o direito ao associado de utilização dos equipamentos e salas à sua disposição de uma forma organizada.

Artigo 1º

Associado AEFFUP

É associado da AEFFUP qualquer estudante que esteja matriculado na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, de acordo com o Artigo 5º dos Estatutos da AEFFUP.

Artigo 2º

Equipamentos

Estão disponíveis para reserva todos os equipamentos que constem do Anexo A e do Anexo B para utilização nos espaços e atividades relacionadas com a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.



Artigo 3º

Sala de Trabalho

1. Está disponível para reserva a sala de trabalho da AEFFUP, devendo esta ser previamente solicitada via correio eletrónico para : vices@aeffup.com.
2. As reservas devem ser efetuadas no prazo mínimo de 24 horas antes do horário solicitado.
3. A confirmação da reserva é da exclusiva responsabilidade da Direção da AEFFUP e será dada até 12 horas antes do horário pretendido para a reserva, salvo impossibilidade declarada.

Artigo 4º

Reservas e Requisições

1. Para efetuar o pedido de requisição de qualquer equipamento incluído no Anexo A, o associado deve fazer-se acompanhar do Formulário de Requisição do Anexo A devidamente preenchido, assim como do Cartão de Estudante.
2. Para efetuar o pedido de requisição de qualquer equipamento incluído no Anexo B, o associado deve solicitar a Ficha de Requisição do Anexo B no atendimento da AEFFUP, assim como apresentar o Cartão de Estudante.
3. No caso de o equipamento/sala ser necessário para qualquer atividade da Direção da AEFFUP, ou já se encontre reservado, a mesma está impossibilitada.
4. No caso de ser necessário o equipamento/sala para qualquer necessidade da Direção da AEFFUP, a devolução deverá ser antecipada.
5. No caso específico da requisição da máquina fotográfica, o respetivo



carregador apenas será cedido juntamente com esta mediante justificação válida e aprovação pela Direção da AEFUP.

Artigo 5º

Requisições fora do período de funcionamento do atendimento da AEFUP

1. Entendem-se por requisições fora do período de funcionamento do atendimento da AEFUP as que forem efetuadas durante períodos de interrupção letiva como época de exames, semana de avaliações intercalares e Semana da Queima das Fitas.
2. As requisições fora do período de funcionamento do atendimento da AEFUP ficam limitadas ao equipamento do Anexo B, identificado como **“Extensões simples”**.
3. Para efetuar o pedido de requisição, o associado deve dirigir-se a qualquer elemento disponível da Direção da AEFUP e preencher a Ficha de Requisição de Equipamentos da Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto incluídos no Anexo B do Regulamento de Requisição de Equipamento AEFUP apresentando, obrigatoriamente, o cartão de estudante.
4. O equipamento deverá ser entregue a qualquer elemento disponível da Direção da AEFUP com a conclusão do preenchimento da Ficha de Requisição de Equipamentos da Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto incluídos no Anexo B do Regulamento de Requisição de Equipamento AEFUP e devolução do Cartão de Estudante.
5. Caso o associado tencione utilizar o equipamento por um período superior a 24h, o mesmo terá que renovar o pedido de requisição junto de um elemento disponível da Direção da AEFUP, a cada 24h, com o preenchimento da Ficha de Requisição de Equipamentos da Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto incluídos no Anexo B do Regulamento de Requisição de Equipamento AEFUP e apresentação obrigatória do cartão de estudante.



6. No caso de incumprimento do prazo estabelecido, o associado em causa será contactado pela Direção da AEFUP, no sentido de se averiguar o paradeiro do equipamento.
7. A perda ou dano do equipamento levarão à aplicação de uma coima no **valor de 5€**.

Artigo

6º

Caução

o

1. A caução aplica-se aos equipamentos contemplados nos Anexos A e B.
2. **A caução no valor de 25€ é aplicável aos equipamentos contemplados no Anexo A, com a exceção dos equipamentos identificados como “Tenda”, cuja caução a aplicar terá o valor de 150€, “Máquina Fotográfica” e “Sistema de Som”, cuja caução terá o valor de 50€. Esta será entregue preferencialmente em cheque, juntamente com o cartão de estudante na sede da AEFUP, no ato de levantamento do equipamento.**
3. **A caução no valor de 2€ é aplicável aos equipamentos contemplados no Anexo B, com a exceção do equipamento identificado como “Colunas”, cuja caução a aplicar terá o valor de 15€.** Esta será entregue preferencialmente em numerário, juntamente com o cartão de estudante, na sede da AEFUP, no ato de levantamento do equipamento.
4. Qualquer outro equipamento que não conste nos anexos A e B poderá estar disponível para requisição após deliberação da Direção da AEFUP, estando o valor da caução também dependente da mesma.
5. As cauções serão devolvidas na totalidade, juntamente com o cartão de estudante, no caso dos equipamentos contemplados nos anexos A e B, quando os equipamentos forem entregues nas mesmas condições apresentadas aquando do seu levantamento.
6. No caso de o equipamento apresentar danos, ou de existir indícios de

dano, o caso será analisado pela Direção da AEFFUP, que irá avaliar a extensão dos mesmos e, caso estes se confirmem, a caução será utilizada para reparação. No caso da reparação não exceder nem igualar o valor da caução, será devolvida a diferença ao requerente.

7. No caso de o equipamento apresentar danos superiores ao valor da caução, ou no caso de não ser devolvido no prazo estabelecido, o requerente tem a obrigatoriedade de reembolsar a AEFFUP no valor de aquisição do equipamento num prazo estabelecido pela Direção da AEFFUP. No caso de incumprimento, perde o direito à devolução da caução e serão aplicadas sanções de acordo com o Capítulo VII dos estatutos da AEFFUP.

Artigo 7º

Prazos

1. No que respeita aos equipamentos:
 - a) O equipamento poderá ser levantado no dia útil anterior à data que será necessário, salvo se estiver requisitado por outrem;
 - b) Os equipamentos referentes ao Anexo A deverão ser entregues na sede AEFFUP imediatamente após o horário em que foram utilizados. No caso de este horário não coincidir com o horário de atendimento da mesma, fica o requerente obrigado a entregar o equipamento a qualquer elemento da Direção da AEFFUP exclusivamente na sua sede. Em último caso, fica obrigado a entregar o equipamento no primeiro horário do atendimento AEFFUP subsequente à finalização da sua utilização;
 - c) Os equipamentos referentes ao Anexo B deverão ser entregues até um limite de 36 horas após a requisição, nas instalações da AEFFUP.
2. Relativamente à reserva de salas:
 - a) A chave da sala poderá ser levantada na hora em que será necessária; A chave da sala deverá ser entregue imediatamente após o horário em



que foi requisitada. No caso de este horário não coincidir com o horário de atendimento da Aeffup, fica o requerente obrigado a entregar a chave a qualquer elemento da Direção da Aeffup exclusivamente na sede Aeffup. Em último caso, fica obrigado a entregar a chave na Aeffup no primeiro horário da mesma subsequente ao horário de finalização da reserva da sala.

Artigo 8º

Casos Omissos

Todas as decisões sobre casos que decorram deste sistema de reservas e que não estejam contempladas no presente regulamento serão da exclusiva responsabilidade da Direção da Aeffup.

Artigo 9º

Entrada em vigor

O presente regulamento revoga o anterior e entra em vigor imediatamente após publicação nos meios de divulgação da Aeffup.



Anexo A

Os equipamentos disponíveis para requisição são os seguintes:

- Sistema de Som
- Máquina Fotográfica
- Plastificador
- Guilhotina
- Extensão de Rolo
- Tenda

Anexo B

Os equipamentos disponíveis para requisição são os seguintes:

- Jogos de tabuleiro
- Bolas (Basquetebol, Futsal, Voleibol, Ténis de Mesa, Matraquilhos)
- Raquetes (Ténis de Mesa, Praia)
- Colunas
- Extensões simples